



LEI Nº 35 - DE 7 DE OUTUBRO DE 1948.

Concede o título honorário de "Cidadão de Maceió" ao industrial Sr. Othon Lynch Bezerra de Melo.

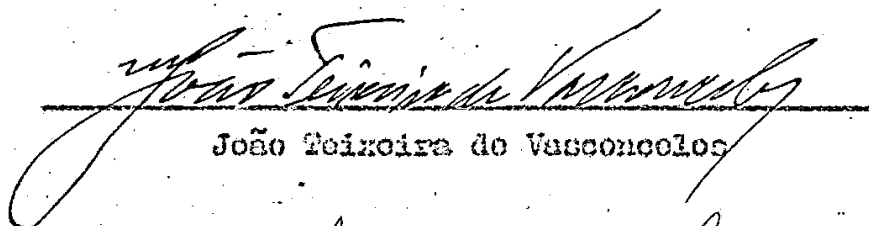
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

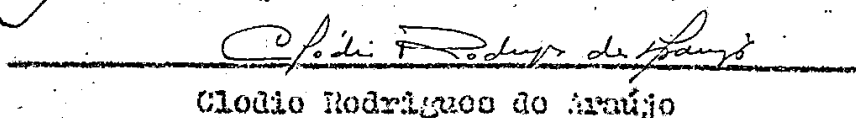
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Othon Lynch Bezerra de Melo o título honorário de "Cidadão de Maceió".

Art. 2º - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió a mandar imprimir o respectivo diploma.

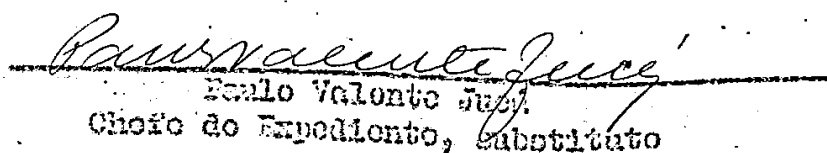
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 7 de outubro de 1948.


João Teixeira de Vasconcelos


Clodio Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, aos sete (7) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e oito (1948)


Paulo Valente Jucá
Chefe do Expediente, substituto